



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV-Edição Extra Nº 1246- São Rafael/RN - Terça-feira, 12 de abril de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 - Centro - São Rafael/RN - CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 009, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Juventude de São Rafael e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº31.268 de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº009 da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude do município de São Rafael, a ser realizada ao dia 28 do mês Abril de 2022 n plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Juventude de São Rafael possui o objetivo geral de atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do município de São Rafael e do Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de discriminação.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Juventude de São Rafael será presidida pela Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) e coordenada pela Comissão Organizadora Municipal da conferência (COM).

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal (COM) será composta pelos seguintes membros:

I Do Poder Público:

Gildeone Jerônimo de Souza (SEMTHAS)
Magna Teixeira de Souza Trajano (SEMTHAS)
Leslie da Silva Lima (SEMED)
Rita de Cassia Henrique de Araujo (SEMED)
Rosana Maria de Souza Santos (SEMTEC)

II Da Sociedade Civil:

Aldefran Ruan da Silva Souza (CMDCA)
Rayssa Thaina Peixoto Nogueira (ESTUDANTE)
Fernando Lucas de Moraes Neto (NUCA)
Adriano Anastácio de Oliveira (QUADRILHA JUNINA)
Gilderlandia da Silva Xavier (PROFESSORA)

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal (COM), será responsável por elaborar a proposta de regimento interno da Conferência Municipal de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno de que trata o caput deste artigo, que deverá estar de acordo com o regimento da IV Conferência Estadual de Juventude do Rio Grande do Norte.

Art. 5º A gestão municipal dará publicidade aos resultados da Conferência Municipal de Juventude.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito.

São Rafael/RN, 12 de abril de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de Abril de 2022, às 08h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Rafael, localizada na Sede do Poder Executivo Municipal, com endereço à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para demolição e construção de um reservatório de água no hospital Dr. Antônio Ferreira Sobrinho de São Rafael/RN.. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 13h00min Editais e seus Anexos na íntegra, ou ainda pelo e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com. Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail acima citado.

São Rafael/RN, em 11 de Abril de 2022.

JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de São Rafael/RN, Edição Extra Nº 1242- 06/04/2022, relativo à Licitação, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas no Município de São Rafael/RN**, para retificação das seguintes datas:

Onde se lê: 25 de Abril de 2022, às 08h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Rafael, localizada na Sede do Poder Executivo Municipal, com endereço à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Leia-se: 03 de Maio de 2022, às 08h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Rafael, localizada na Sede do Poder Executivo Municipal, com endereço à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min Editais e seus Anexos na íntegra, ou ainda pelo e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com. Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail acima citado.

São Rafael/RN, em 11 de Abril de 2022.

JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO

Presidente da CPL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO